

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 59/04**

De 15 de dezembro de 2004

Dispõe sobre as datas de encerramento do mês, para efeito de elaboração da folha e pagamento aos servidores da Câmara Municipal, inclusive vereadores e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Será no dia 20(vinte) a data de encerramento do mês, para efeito de elaboração da folha de pagamento salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas, inclusive o subsídio de vereadores.

**Artigo 2º** - O pagamento a que se refere o artigo anterior será efetuado no dia 25(vinte e cinco) de cada mês.

**Parágrafo Único** – Quando a data prevista neste artigo coincidir com o sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo será antecipada para o dia útil anterior.

**Artigo 3º** - Os descontos não efetuados até o encerramento da folha de pagamento serão levados a efeito no mês posterior.

**Artigo 4º** - Excepcionalmente será antecipado o pagamento salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas, inclusive o subsídio dos vereadores, referente ao mês de dezembro de cada ano por tratar-se de encerramento de exercício financeiro-contábil, a critério da presidência desta Casa.

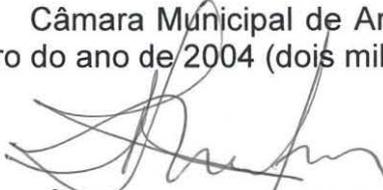


MÁRIO THUYOSI HOKAMA

*Quant*

**Artigo 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato n.º 36, de 25 de maio de 1993 e o Ato n.º 48, de 27 de maio de 2003.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).



**MÁRIO THUYOSI HOKAMA**  
Vice-Presidente



**EDNO PACHECO**  
1º Secretário



**VERA LÚCIA S. BOTTA FERRANTE**  
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

Cunha



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 59/04

De 15 de dezembro de 2004

Dispõe sobre as datas de encerramento do mês, para efeito de elaboração da folha e pagamento aos servidores da Câmara Municipal, inclusive vereadores e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Será no dia 20(vinte) a data de encerramento do mês, para efeito de elaboração da folha de pagamento salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas, inclusive o subsídio de vereadores.

**Artigo 2º** - O pagamento a que se refere o artigo anterior será efetuado no dia 25(vinte e cinco) de cada mês.

**Parágrafo Único** - Quando a data prevista neste artigo coincidir com o sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo será antecipada para o dia útil anterior.

**Artigo 3º** - Os descontos não efetuados até o encerramento da folha de pagamento serão levados a efeito no mês posterior.

**Artigo 4º** - Excepcionalmente será antecipado o pagamento salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas, inclusive o subsídio dos vereadores, referente ao mês de dezembro de cada ano por tratar-se de encerramento de exercício financeiro-contábil, a critério da presidência desta Casa.

**Artigo 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato n.º 36, de 25 de maio de 1993 e o Ato n.º 48, de 27 de maio de 2003.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

**MÁRIO THUYOSI HOKAMA**  
Vice-Presidente

**EDNO PACHECO**  
1º Secretário

**VERA LÚCIA S. BOTTA FERRANTE**  
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: Sexta-Feira, 17 dezembro de 2004.**